

Introdução:

Esta planilha é uma adaptação do componente financeiro do MICOSYS. O sistema foi elaborado para calcular os custos mínimos de custeio e investimentos de áreas protegidas federais, estaduais e privadas. Uma oficina de calibração de custos foi realizada em Brasília, em dezembro de 2005, com técnicos do IBAMA e do MMA. Outros ajustes foram feitos durante a elaboração do trabalho. Para facilitar seu entendimento, adotamos a denominação de Sistema de Projeção de Investimentos Mínimos para a Conservação – IMC. (VREUGDENHIL e HOUSE, 2002)

Desenvolvido por Daan Vreugdenhil o MYCOSYS – “Minimum Conservation System” – é um conjunto de planilhas de cálculo, tipo Excel, projetado para (1) determinar em que medida a biodiversidade do país esta representada e protegida nas suas áreas protegidas; (2) modelar o conjunto de áreas protegidas necessário para proteger amostras de todos os ecossistemas e espécies do país; e (3) fornecer uma estimativa dos investimentos e custos operacionais das alternativas modeladas. O programa compara conjuntos alternativos de áreas protegidas com base na representação dos ecossistemas, espécies mais preocupantes e variáveis socioeconômicas e culturais. (MMA, 2007)

Esta versão da planilha possui 2 tipos de campos: Os campos de dados a serem preenchidos ou alterados (fundo branco) e os campos que contém fórmulas de cálculo e que são fixos (fundo cinza). Ela possui 7 abas: instruções de uso, TABELAS UCS, TABELAS CONSTANTES, TABELA CONSOLIDADE INVEST_, tabela consolidada UCs, proteção por bioma e versão. Apenas as abas com nome em letras maiúsculas possuem campos para preenchimento/alteração, as demais servem apenas para consulta. As abas a serem preenchidos/alterados estão melhor descritas abaixo:

1 Características da UC (Aba “TABELA UCS”)	
(Entrada de dados com as características individuais das UCs)	
1_1	O campo “filtro” deve ser preenchido com o valor 0 ou 1, onde 0 significa que a UC não será contabilizada no relatório final e 1 significa que a UC será contabilizada no relatório final
1_2	O campo “NOME_UC” deve ser preenchido com o nome da UC, idêntico ao que consta no documento de criação.
1_3	O campo “CATEGORIA” deve ser selecionado da lista. Também é permitido digitar manualmente o valor, desde que ele conste na lista.
1_4	O campo “UF” deve ser selecionado da lista. Também é permitido digitar a sigla da UF manualmente.
1_5	O campo “ANO_CRIA” deve ser preenchido com o ano (4 dígitos) em que foi criada a UC.
1_6	O campo “ANO_MOD” deve ser preenchido o último ano (4 dígitos) em que os limites da UC foram modificados.
1_7	O campo “ato legal de criacao” deve ser preenchido com o tipo, número e data de publicação do ato legal que cria a unidade de conservação
1_8	O campo “outros documentos legais” deve ser preenchido com o título de documentos que alterem limites, o conselho gestor, o plano de manejo da UC ou outro que seja relevante para a unidade.
1_9	O campo “Município de referencia” deve ser preenchido com o nome do município onde se encontra a sede da UC
1_10	O campo “Outros municípios” deve ser preenchido com os nomes dos municípios em que está localizada a UC
1_11	O campo “Investimentos já realizados” é subdividido em 15 campos que devem ser preenchidos com informações sobre o que já existe na UC.
1_12	O campo “logística marinha ou fluvial” deve ser preenchido com o valor 0 ou 1, onde 0 significa ausência logística marinha ou fluvial e 1 significa presença/necessidade de logística marinha ou fluvial
1_13	O campo “Centro de visitantes” deve ser preenchido com 1 apenas para aquelas unidades onde se justifica a construção de um centro de visitantes
1_14	O campo “Área por Bioma” deve ser preenchido com os valores, em hectares, da área de cada bioma no interior da UC
1_15	O campo “Perímetro da UC” deve ser preenchido com o valor do perímetro da UC em quilômetros
1_16	Os campos de “Investimentos já realizados na UC” devem ser preenchido com a dados sobre a quantidade ou situação atual dos seguintes itens: Pessoal (de campo, técnico/auxiliar e especializado), veículos (terrestres e aquáticos), Infraestrutura de administração e gestão, centro de uso múltiplo, trilhas (simples e interpretativas), postos de fiscalização, centro de visitantes, plano de manejo, demarcação, e levantamento fundiário.

2 Valores de Referência e Fatores de custo (Aba “Tabela Constantes”)	
(Entrada de dados generalizados no cálculo de custo para todas as UCs, como por exemplo custo de produtos e serviços, a relação número de veículos por pessoal de campo, etc.)	
(Em geral os valores de custos e investimentos devem ser preenchidos com o valor médio em vista ao conjunto de UCs)	
2_1	Despesas de demarcação – Valor em reais por km
2_2	Despesas de levantamento fundiário (valor por hectare) – Valor em reais por hectare
2_3	Despesa para manutenção de Conselho de gestão para UC – Valor em reais

2_4	% pessoal administrativo para as UCs sobre o pessoal de campo – Número de pessoal administrativo da UC para cada 100 de pessoal de campo
2_5	% pessoal especializado para as UCs sobre o pessoal de campo – Número de pessoal especializado da UC para cada 100 de pessoal de campo da UC
2_6	% pessoal administrativo das gerências executivas sobre o pessoal de campo – Número de pessoal administrativo das gerências executivas para cada 100 de pessoal de campo do sistema da UC
2_7	% pessoal especializado das gerências executivas sobre o pessoal de campo - Número de pessoal especializado das gerências executivas para cada 100 de pessoal de campo do sistema
2_8	% pessoal administrativo da sede sobre o pessoal de campo – Número de pessoal administrativo da sede para cada 100 de pessoal de campo do sistema
2_9	% pessoal especializado da sede sobre o pessoal de campo - Número de pessoa especializado da sede para cada 100 de pessoal de campo do sistema
2_10	Despesa anual com pessoal de nível básico – gasto anual total, incluindo salário, décimo terceiro, alimentação, etc, por funcionário
2_11	Despesa anual com pessoal de nível médio – gasto anual total, incluindo salário, décimo terceiro, alimentação, etc, por funcionário
2_12	Despesas anual com pessoal de nível superior – gasto anual total, incluindo salário, décimo terceiro, alimentação, etc, por funcionário
2_13	Valor sede órgão gestor – valor em reais
2_14	% da sede do órgão gestor para apoiar UCs - Percentual da sede do órgão gestor e/ou dos escritórios regionais que se destinam a apoiar o SNUC.
2_15	Valor escritórios regionais – valor em reais
2_16	Infra-estrutura de administração e gestão da UC – valor em reais
2_17	Postos de fiscalização e apoio – valor unitário em reais
2_18	Centro de uso múltiplo (CUM) – Valor em reais. (Muitas UCs não são adequadas para a visitação de grande escala, mas é desejável promover algum grau de visitação. Tais áreas podem ser remotas e necessitar de locais onde os visitantes possam passar à noite. Podendo também acomodar pesquisadores, ser equipada com auditório para reuniões com a comunidade e dispor de uma exposição simples e um restaurante simples.)
2_19	Centro de visitantes – Valor em reais. (Algumas UCs podem ser equipadas para atender um número significativo de visitantes, popularizando-a e gerando ao menos parte de seus custos operacionais. É essencial que os centros de visitantes sigam padrões internacionais de qualidade e sirvam como um “cartão de visita” das UCs. Entretanto, não faz sentido ter centros de visitantes em todas as UCs. Centros de visitantes desnecessários aumentam custos, mas não aumentam o número total de visitantes, e portanto acabariam por aumentar os custos do sistema sem gerar renda adicional. A adição de quaisquer centros de visitantes devem primeiramente se basear na análise micro-econômica de custo-benefício, para assegurar máximo benefício para o sistema como um todo.)
2_20	Exposição no centro de visitantes – valor em reais
2_21	Tamanho mínimo da UC em ha para ter infraestrutura de administração e gestão
2_22	Tamanho mínimo em ha para ter um Centro de uso múltiplo (CUM)
2_23	% para equipamento de serviços comuns sobre prédio (biblioteca, servidor, rede interna, manutenção, etc.) - Percentual do valor das sedes e/ou dos escritórios regionais para compra de equipamentos e serviços comuns
2_24	% anual sobre equipamentos e exposição para sua manutenção e depreciação - Percentual utilizado na manutenção e depreciação da exposição do Centro de visitantes e aos seus equipamentos.
2_25	Número de pessoal de campo por posto de fiscalização
2_26	Número mínimo de pessoal de campo por UC
2_27	Número mínimo de pessoal técnico / auxiliar por UC
2_28	Número mínimo de pessoal especializado por UC
2_29	Número de pessoal de campo por veículo (carro)
2_30	Número de pessoal especializado por veículo - O número de veículos terrestres o nas gerências executivas e nas sedes será igual a quantidade de pessoal especializado dividido por este valor.
2_31	Número de pessoal de campo por lancha cabinada
2_32	Número de pessoal de campo por voadeira/inflável
2_33	Veículo (com tração, cabine dupla) – Valor em reais
2_34	Lancha cabinada – Valor em reais
2_35	Voadeira/inflável – Valor em reais
2_36	Barco de patrulha – Valor em reais
2_37	Barco de patrulha marinha – Valor em reais
2_38	% anual sobre um barco de patrulha para sua depreciação - % sobre o preço do barco patrulha para sua depreciação
2_39	% anual sobre um barco de patrulha para sua manutenção - % sobre o preço do barco patrulha para manutenção
2_40	Combustível anual para um barco de patrulha

2_41	Aluguel de helicóptero – Valor por hora de voo
2_42	Aluguel de avião de 6 - 8 pessoas – Valor por hora de voo
2_43	Radio base – A quantidade necessária para postos de fiscalização, centros de uso múltiplo (CUM), centro de visitantes e escritório de administração e gestão , respectivamente, seguido do preço do equipamento
2_44	Radio e/o telefone móvel – A quantidade necessária para postos de fiscalização, centros de uso múltiplo (CUM), centro de visitantes e escritório de administração e gestão , respectivamente, seguido do preço do equipamento
2_45	Antena radio – A quantidade necessária para postos de fiscalização, centros de uso múltiplo (CUM), centro de visitantes e escritório de administração e gestão , respectivamente, seguido do preço do equipamento
2_46	Conjunto de campo: binóculos, mochila, GPS, bússola, altímetro, kit primeiros socorros, faca, diversos – A quantidade necessária para postos de fiscalização, centros de uso múltiplo (CUM), centro de visitantes e escritório de administração e gestão , respectivamente, seguido do preço do equipamento
2_47	Telefone – A quantidade necessária para postos de fiscalização, centros de uso múltiplo (CUM), centro de visitantes e escritório de administração e gestão , respectivamente, seguido do preço do equipamento
2_48	Câmera digital – A quantidade necessária para postos de fiscalização, centros de uso múltiplo (CUM), centro de visitantes e escritório de administração e gestão , respectivamente, seguido do preço do equipamento
2_49	Equipamento de monitoramento e estação meteorológica – A quantidade necessária para postos de fiscalização, centros de uso múltiplo (CUM), centro de visitantes e escritório de administração e gestão , respectivamente, seguido do preço do equipamento
2_50	Mobília segundo necessidade: camas, cadeiras, estantes, mesas de reunião, etc – A quantidade necessária para postos de fiscalização, centros de uso múltiplo (CUM), centro de visitantes e escritório de administração e gestão , respectivamente, seguido do preço do equipamento
2_51	Escrivaninha c/ cadeira - A quantidade necessária para postos de fiscalização, centros de uso múltiplo (CUM), centro de visitantes e escritório de administração e gestão , respectivamente, seguido do preço do equipamento
2_52	Equipamento de cozinha – A quantidade necessária para postos de fiscalização, centros de uso múltiplo (CUM), centro de visitantes e escritório de administração e gestão , respectivamente, seguido do preço do equipamento
2_53	Kit de ferramentas de manutenção de carpintaria e de mecânica – A quantidade necessária para postos de fiscalização, centros de uso múltiplo (CUM), centro de visitantes e escritório de administração e gestão , respectivamente, seguido do preço do equipamento
2_54	Equipamento solar – A quantidade necessária para postos de fiscalização, centros de uso múltiplo (CUM), centro de visitantes e escritório de administração e gestão , respectivamente, seguido do preço do equipamento
2_55	Projeter digital e tela de projeção – A quantidade necessária para postos de fiscalização, centros de uso múltiplo (CUM), centro de visitantes e escritório de administração e gestão , respectivamente, seguido do preço do equipamento
2_56	Computadores e impressoras – A quantidade necessária para postos de fiscalização, centros de uso múltiplo (CUM), centro de visitantes e escritório de administração e gestão , respectivamente, seguido do preço do equipamento
2_57	Fotocopiadoras – A quantidade necessária para postos de fiscalização, centros de uso múltiplo (CUM), centro de visitantes e escritório de administração e gestão , respectivamente, seguido do preço do equipamento
2_58	Uniformes e botas – Valor em reais por funcionário
2_59	Madeira por m3 – Valor em reais
2_60	m3 de madeira por km de trilha
2_61	Mão de obra por km de trilha – Valor em reais
2_62	Custo Sinais interpretativos – Valor em reais
2_63	Número de sinais por km – Número de sinais por km de trilha interpretativa
2_64	Custo Mirante – Valor em reais. Presente em trilhas interpretativas
2_65	Custo Área de piquenique – Valor em reais. Presente em trilhas interpretativas
2_66	Despesas de trilha simples por km – Valor em reais
2_67	Despesas de trilha interpretativa por km – Valor em reais
2_68	% anual sobre prédios para sua manutenção e depreciação
2_69	% anual sobre equipamentos para sua manutenção e depreciação
2_70	% anual sobre veículos para sua manutenção e depreciação
2_71	% anual sobre trilhas para sua manutenção
2_72	% sobre despesas de custeio para pesquisas orientadas a gestão e monitoramento
2_73	% sobre despesas de custeio para compensação de matanças de gado por predadores
2_74	% sobre despesas de custeio para gestão de espécies ameaçadas
2_75	% sobre despesas de custeio para erradicação de espécies invasoras
2_76	% sobre despesas de custeio para combate de fogo
2_77	% sobre despesas de custeio para promoção do SNUC
2_78	Litros de combustível por veículo terrestre por ano
2_79	Litros de combustível por lancha cabinada por ano
2_80	Litros de combustível por voadeira/inflável por ano

2_81	Preço de combustível (diesel?) \$/l – Valor em reais
2_82	Despesas em combustível por veículo terrestre/ano – Valor em reais
2_83	Despesas em combustível por lancha cabinada/ano – Valor em reais
2_84	Despesas em combustível por voadeira/inflável/ano – Valor em reais
2_85	Despesas de comunicação da sede – Valor em reais
2_86	Despesas de comunicação gerências executivas e escritórios estaduais – Valor em reais
2_87	Despesas de comunicação UCs – Valor em reais
2_88	Despesas de internet da sede – Valor em reais
2_89	Despesas de internet gerências executivas e escritórios estaduais – Valor em reais
2_90	Despesas de internet UCs – Valor em reais
2_91	Despesas de eletricidade sede – Valor em reais
2_92	Despesas de eletricidade gerências executivas e escritórios estaduais – Valor em reais
2_93	Despesas de eletricidade UCs – Valor em reais
2_94	Despesas de água sede – Valor em reais
2_95	Despesas de água gerências executivas e escritórios estaduais – Valor em reais
2_96	Despesas de água UCs – Valor em reais
2_97	Fator de densidade: Amazônia – Índice que define a quantidade de pessoal de campo no bioma, quanto maior o índice menor a densidade de pessoal de campo
2_98	Fator de densidade: Caatinga – Índice que define a quantidade de pessoal de campo no bioma, quanto maior o índice menor a densidade de pessoal de campo
2_99	Fator de densidade: Cerrado – Índice que define a quantidade de pessoal de campo no bioma, quanto maior o índice menor a densidade de pessoal de campo
2_100	Fator de densidade: Mata Atlântica – Índice que define a quantidade de pessoal de campo no bioma, quanto maior o índice menor a densidade de pessoal de campo
2_101	Fator de densidade: Pampas – Índice que define a quantidade de pessoal de campo no bioma, quanto maior o índice menor a densidade de pessoal de campo
2_102	Fator de densidade: Pantanal – Índice que define a quantidade de pessoal de campo no bioma, quanto maior o índice menor a densidade de pessoal de campo
2_103	Fator de densidade: Marinho – Índice que define a quantidade de pessoal de campo no bioma, quanto maior o índice menor a densidade de pessoal de campo
2_104	Correção por categoria de manejo: Rebio – Correção do índice de densidade de pessoal que considera a categoria de manejo
2_105	Correção por categoria de manejo: Esec – Correção do índice de densidade de pessoal que considera a categoria de manejo
2_106	Correção por categoria de manejo: Parque – Correção do índice de densidade de pessoal que considera a categoria de manejo
2_107	Correção por categoria de manejo: RVS – Correção do índice de densidade de pessoal que considera a categoria de manejo
2_108	Correção por categoria de manejo: Mona – Correção do índice de densidade de pessoal que considera a categoria de manejo
2_109	Correção por categoria de manejo: APA – Correção do índice de densidade de pessoal que considera a categoria de manejo
2_110	Correção por categoria de manejo: ARIE – Correção do índice de densidade de pessoal que considera a categoria de manejo
2_111	Correção por categoria de manejo: Floresta – Correção do índice de densidade de pessoal que considera a categoria de manejo
2_112	Correção por categoria de manejo: Resex – Correção do índice de densidade de pessoal que considera a categoria de manejo
2_113	Correção por categoria de manejo: RDS – Correção do índice de densidade de pessoal que considera a categoria de manejo
2_114	Correção por categoria de manejo: RFAU – Correção do índice de densidade de pessoal que considera a categoria de manejo
2_115	Correção por categoria de manejo: RPPN – Correção do índice de densidade de pessoal que considera a categoria de manejo
2_116	Correção por categoria de manejo: cat não def – Correção do índice de densidade de pessoal que considera a categoria de manejo
2_117	Fator de densidade de trilhas: Rebio - Usado para estimar a densidade de trilhas em cada unidade. O valor é inversamente proporcional a densidade de trilhas.
2_118	Fator de densidade de trilhas: Esec - Usado para estimar a densidade de trilhas em cada unidade. O valor é inversamente proporcional a densidade de trilhas.
2_119	Fator de densidade de trilhas: Parque - Usado para estimar a densidade de trilhas em cada unidade. O valor é inversamente proporcional a densidade de trilhas.
2_120	Fator de densidade de trilhas: RVS - Usado para estimar a densidade de trilhas em cada unidade. O valor é inversamente proporcional a densidade de trilhas.
2_121	Fator de densidade de trilhas: MoNa - Usado para estimar a densidade de trilhas em cada unidade. O valor é inversamente proporcional a densidade de trilhas.
2_122	Fator de densidade de trilhas: APA - Usado para estimar a densidade de trilhas em cada unidade. O valor é inversamente proporcional a densidade de trilhas.

2_123	Fator de densidade de trilhas: ARIE - Usado para estimar a densidade de trilhas em cada unidade. O valor é inversamente proporcional a densidade de trilhas.
2_124	Fator de densidade de trilhas: Floresta - Usado para estimar a densidade de trilhas em cada unidade. O valor é inversamente proporcional a densidade de trilhas.
2_125	Fator de densidade de trilhas: Resex - Usado para estimar a densidade de trilhas em cada unidade. O valor é inversamente proporcional a densidade de trilhas.
2_126	Fator de densidade de trilhas: RDS - Usado para estimar a densidade de trilhas em cada unidade. O valor é inversamente proporcional a densidade de trilhas.
2_127	Fator de densidade de trilhas: Rfau - Usado para estimar a densidade de trilhas em cada unidade. O valor é inversamente proporcional a densidade de trilhas.
2_128	Fator de densidade de trilhas: RPPN - Usado para estimar a densidade de trilhas em cada unidade. O valor é inversamente proporcional a densidade de trilhas.
2_129	Fator de densidade de trilhas: cat não def - Usado para estimar a densidade de trilhas em cada unidade. O valor é inversamente proporcional a densidade de trilhas.
2_130	Periodicidade em anos de atualização dos planos de manejo
2_131	Plano de manejo – Valor em reais

3 Outros investimentos	
(Entrada de dados que não são calculados pelo IMC)	
3_1	Escritórios regionais – Quantidade no sistema
3_2	Sede do órgão gestor de UC – Quantidade no sistema
3_3	Barcos de patrulha – Quantidade no sistema
3_4	Barcos de patrulha marinha – Quantidade no sistema

4 Outras despesas de custeio	
(Entrada de dados que não são calculados pelo IMC)	
4_1	Horas de voo avião – Horas de voo necessárias por ano
4_2	Horas de voo helicóptero – Horas de voo necessárias por ano

Referências

VREUGDENHIL, D., e HOUSE, P.R., **Rationalisation of the Protected Areas System of Honduras**, Volume VI: Manual MICOSYS, Application Honduras, Document PPROBAP, Poject COHDEFOR/UNDP/World Bank/GEF

MMA, 2007, **Pilares para o Plano de Sustentabilidade Financeira do Sistema Nacional de Unidades de Conservação**, MMA, Brasília

	Rebio	Esec	Parque	RVS	Mona	APA
>>>>>>	Reserva Biológica	Estação Ecológica	Parque Nacional, Estadual ou Municipal	Refúgio de Vida Silvestre	Monumento Natural	Área de Proteção Ambiental

Equipamento para a infraestrutura de campo

ARIE	Floresta	Resex	RDS	Rfau	RPPN	cat n def
Área de Relevante Interesse Ecológico	Floresta Nacional, Estadual ou Municipal	Reserva Extrativista	Reserva de Desenvolvimento Sustentável	Reserva de Fauna	Reserva Particular do Patrimônio Natural	Categoria não Definida

NOME_UC - Campo obrigatório	CATEGORIA	UF	ANO_CRIA	ANO_MOD
Reserva Biológica de Serra Negra	Rebio	PE	1982	
Reserva Biológica Jaíba	Rebio	MG	1973	1994
Estação Ecológica Raso da Catarina	Esec	BA	1984	2001
Estação Ecológica do Castanhão	Esec	CE	2001	
Estação Ecológica de Aiuaba	Esec	CE	2001	
Estação Ecológica do Seridó	Esec	RN	1982	
Estação Ecológica da Chapada da Serra Branca	Esec	PI	2008	
Parque Nacional da Chapada Diamantina	Parque	BA	1985	
Parque Nacional de Ubajara	Parque	CE	1959	2002
Parque Nacional do Catimbau	Parque	PE	2002	
Parque Nacional de Sete Cidades	Parque	PI	1961	
Parque Nacional da Serra das Confusões	Parque	PI	1998	
Parque Nacional da Serra da Capivara	Parque	PI	1979	
Parque Estadual das Sete Passagens	Parque	BA	2000	
Parque Estadual Morro do Chapéu	Parque	BA	1998	
Parque Estadual Carnaúbas	Parque	CE	2006	
Parque Estadual de Verde Grande	Parque	MG	1998	
Parque Estadual Mata Seca	Parque	MG	2000	
Parque Estadual Lagoa do Cajueiro	Parque	MG	1998	
Reserva Ecológica Mata do Pau Ferro	Parque	PB	1992	
Reserva Ecológica Mata de Goiamunduba	Parque	PB	2002	
Parque Estadual Pico do Jabre	Parque	PB	2002	
Parque dos Poetas	Parque	PB	2004	

Parque Estadual Pedra da Boca	Parque	PB	2000	
Parque Ecológico do Cabugi	Parque	RN	2000	
Monumento Natural Cachoeira do Ferro Doido	Mona	BA	1998	
Monumento Natural Monólitos de Quixadá	Mona	CE	2002	
Monumento Natural Vale dos Dinossauros	Mona	PB	2002	
Monumento Natural Grota do Angico	Mona	SE	2007	
Parque Municipal Lagoa do Frio	Parque	SE	2001	
Parque Ecológico Municipal Timbaúbas	Parque	CE	1995	
Parque Ecológico Municipal Distrito de Engenheiro Ávido	Parque	PB	1997	
Parque Ecológico Municipal Serra Negra	Parque	BA	1989	
Reserva Ecológica e Arqueológica Municipal Serra do Mulato	Parque	BA	1997	
Área de Relevante Interesse Ecológico Corobobó	ARIE	BA	1984	
Área de Relevante Interesse Ecológico Vale dos Dinossauros	ARIE	PB	1984	
Área de Relevante Interesse Ecológico Serra do Orobó	ARIE	BA	2002	
Área de Relevante Interesse Ecológico Nascente do Rio de Contas	ARIE	BA	2001	
Floresta Nacional Contendas do Sincorá	Floresta	BA	1999	
Floresta Nacional de Araripe-Apodi	Floresta	CE	1946	
Floresta Nacional de Sobral	Floresta	CE	1967	2001
Floresta Nacional de Negreiros	Floresta	PE	2007	
Floresta Nacional de Palmares	Floresta	PI	2005	
Floresta Nacional de Açu	Floresta	RN	1950	2001
Área de Proteção Ambiental Meruoca	APA	CE	2008	
Área de Proteção Ambiental Chapada do Araripe	APA	CE-PE-PI	1997	
Área de Proteção Ambiental Serra da Ibiapaba	APA	CE-PI	1996	
Área de Proteção Ambiental Serra Branca/Raso da Catarina	APA	BA	2001	

Área de Proteção Ambiental Lago de Pedra do Cavalo	APA	BA	1997	1999
Área de Proteção Ambiental Dunas e Veredas do Baixo Médio São Francisco	APA	BA	1997	
Área de Proteção Ambiental Gruta dos Brejões/Vereda do Romão Gramacho	APA	BA	1985	
Área de Proteção Ambiental Marimbus/Iraquara	APA	BA	1993	
Área de Proteção Ambiental Lago do Sobradinho	APA	BA	2006	
Área de Proteção Ambiental Lagoa Itaparica	APA	BA	1997	
Área de Proteção Ambiental Serra do Barbado	APA	BA	1993	
Área de Proteção Ambiental da Serra da Aratanha	APA	CE	1998	
Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité	APA	CE	1990	
Área de Proteção Ambiental da Bica do Ipu	APA	CE	1999	
Área de Proteção Ambiental Lajedão	APA	MG	1998	
Área de Proteção Ambiental das Onças	APA	PB	2002	
Área de Proteção Ambiental do Cariri	APA	PB	2004	
Área de Proteção Ambiental da Cachoeira do Urubu	APA	PI	1997	
Área de Proteção Ambiental Ingazeiras	APA	PI	1999	
Área de Proteção Ambiental Estadual Lagoa do Nazaré	APA	PI	1993	
Área de Proteção Ambiental Municipal Maranguape	APA	CE	1993	
Adilia Parguaçu Batista	RPPN	BA	2002	
Córrego dos Bois	RPPN	BA	2000	
Fazenda Boa Aventura	RPPN	BA	2000	
Fazenda Flor de Liz	RPPN	BA	1996	
Fazenda Morrinhos	RPPN	BA	1990	
Fazenda Pé da Serra	RPPN	BA	1992	
Fazenda Piabas	RPPN	BA	2000	
Lagoa das Campinas	RPPN	BA	1998	

Ambientalista Francy Nunes	RPPN	CE	2000	
Arajara Park	RPPN	CE	1999	
Chanceler Edson Queiroz	RPPN	CE	2006	
Fazenda Olho D'agua do Urucu	RPPN	CE	1991	
Santa Maria de Tapuã	RPPN	CE	1999	
Monte Alegre	RPPN	CE	2001	
Não Me Deixes	RPPN	CE	1998	
Reserva Ecológica Particular Mata Fresca	RPPN	CE	2004	
Reserva Ecológica Particular do Sítio do Olho D'água	RPPN	CE	2000	
Rio Bonito	RPPN	CE	2001	
Reserva Serra das Almas	RPPN	CE	2000	
Serra das Almas II	RPPN	CE	2002	
Serra da Pacavira	RPPN	CE	2008	
Sítio Palmeiras	RPPN	CE	2008	
Fazenda Ressaca	RPPN	MG	1998	
Itajuru ou Sobrado	RPPN	MG	2002	
Santuário Caraça	RPPN	MG	1994	
Fazenda Almas	RPPN	PB	1990	
Fazenda Pedra de Água	RPPN	PB	1999	
Fazenda Santa Clara	RPPN	PB	1990	
Fazenda Tamanduá	RPPN	PB	1998	
Fazenda Várzea	RPPN	PB	1998	
Major Badú Loureiro	RPPN	PB	2001	
Pedra do Cachorro	RPPN	PE	2001	
Calaça	RPPN	PE	2007	

Cantidiano Valqueiro de Carvalho	RPPN	PE	2002	
Fazenda Bituri	RPPN	PE	1999	
Reserva Cabanos	RPPN	PE	2002	
Reserva Ecológica Maurício Dantas	RPPN	PE	1997	
Reserva Jurema	RPPN	PE	2007	
Reserva Natural Brejo	RPPN	PE	2002	
Reserva Siriema	RPPN	PE	2007	
Reserva Umburana	RPPN	PE	2007	
Fazenda Boqueirão	RPPN	PI	1997	
Fazenda Boqueirão dos Frades	RPPN	PI	1998	
Fazenda Centro	RPPN	PI	1999	
Marvão	RPPN	PI	2000	
Recanto da Serra Negra	RPPN	PI	2004	
Fazenda Salobro	RPPN	RN	1994	
Fazenda Santa Helena	RPPN	RN	2006	
Reserva Sernativo	RPPN	RN	1996	
Monumento Natural do Rio São Francisco	Mona	AL-BA-SE	2009	
Novo Parque Nacional do Boqueirão da Onça	Parque			
Novo Parque Nacional das Dunas do São Francisco	Parque			
Novo Parque Nacional da Serra Vermelha	Parque			
Novo Parque Estadual da Serra do Teixeira	Parque			
Nova Floresta Nacional/Resex	Floresta			

ato legal de criação	Outros documentos Legais	Município de referencia	Outros municípios
Decreto Federal nº 87.591 de 20/09/1982.		Floresta	Inajá e Tacaratu
Lei Estadual nº 6.126 de 04/07/1973 cria o Parque.	nº 11.731 de 30/12/1994 reclassifica	Matias Cardoso	
Decreto Federal nº 89.268 de 03/01/1984.	de 11/10/2001 recategoriza	Paulo Afonso	Jeremoabo, Rodelas.
Decreto Federal de 27/09/2001.		Jaguaribe	Alto Santo
Decreto Federal nº 06/02/2001.		Aiuaba	
Decreto Federal nº 87.222 de 31/05/1982.		Serra Negra do Norte	
Decreto Estadual nº 13.080 de 02/06/2008.		São Raimundo Nonato	São Braz do Piauí, Brejo do Piauí.
Decreto Federal nº 91.655 de 17/09/1985.		Lençóis	Andaraí, Ibicoara, Mucugê e Palmeiras.
Decreto Federal nº 45.954 de 30/04/1959.	Amplicação pelo Decreto de 13/12/2002	Ubajara	Frecherinha, Tianguá.
Decreto Federal s/n 13/12/2002.		Tupanatinga	Buíque, Ibirimirim.
Decreto Federal nº 50.744 de 08/06/1961.		Piracuruca	Brasileira
Decreto Federal s/nº de 02/10/1998.		Guaribas	Caracol, Cristino Castro, Jurema, Tamboril do Piauí e
Decreto Federal nº 83.548 de 05/06/1979.		São Raimundo Nonato	Canto do Buriti, Coronel José Dias, São João do Piauí.
Decreto Estadual nº 7.808 de 25/05/2000.		Miguel Calmon	
Decreto Estadual nº 7.413 de 17/08/1998.		Morro do Chapéu	
Decreto Estadual nº 28.154 de 15/02/2006.		Granja e Viçosa do Ceará	
Decreto Estadual nº 39.953 de 08/10/1998.		Matias Cardoso	
Decreto Estadual nº 41.479 de 20/12/2000.		Manga	
Decreto Estadual nº 39.954 de 08/10/1998.		Matias Cardoso	
Decreto Estadual nº 14.832 de 19/10/1992.	Estadual nº 26.098 de	Areia	
Decreto Estadual nº 23.833 de 27/12/2002.		Bananeiras	
Decreto Estadual nº 23.060 de 19/06/2002.		Maturéia e Mãe D'água	
Decreto Estadual nº 25.322 de 10/09/2004.		Campina Grande	

Decreto Estadual nº 20.889 de 07/02/2000.		Araruna	
Decreto Estadual nº 14.813 de 16/03/2000.	5.823 de 07/12/1988 e Portaria	Angicos	
Decreto Estadual nº 7.412 de 17/08/1998.		Morro do Chapéu	
Decreto Estadual nº 26.805 de 25/10/2002.		Quixadá	
Decreto Estadual nº 23.832 de 27/12/2002.	19/10/1992 declara	Sousa	
Decreto Estadual nº 24.922 de 21/12/2007.		Poço Redondo e Canindé do São Francisco	
Decreto Municipal nº 041 de 23/10/2001.		Canindé do São Francisco	
Decreto Municipal nº 1.083 de 23/03/1995.		Juazeiro do Norte	
Lei Municipal nº 1.147 /GP-97 29/08/1997 .		Cajazeiras	
Decreto Lei Municipal nº 036/1989.		Bezerros	
Decreto Municipal nº 12 de 02/01/1997.		Juazeiro	
Res. Conama nº 005 de 05/06/1984.		Jeremoabo	
Resolução Conama 17 de 18/12/84.	19/10/1992 declara	Sousa	
Decreto Estadual nº 8.267 de 06/06/2002.		Itaberaba, Ruy Barbosa	
Decreto Estadual nº 7.968 de 05/06/2001.		Abaira e Piatã.	
Decreto Federal s/nº 21/09/1999.		Contendas do Sincorá	Tanhaçu
Decreto Lei Federal nº 9.226 de 02/05/1946.		Crato	Barbana, Jardim, Missao Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri
Decreto Federal nº 62.007 de 22/12/1967.	Alteração pela Port. nº 358 de 27/09/2001	Sobral	
Decreto Federal de 11/10/2007.		Serrita	
Decreto Federal de 21/02/2005.		Teresina	Altos
Lei Federal nº 1.175 de 10/08/1950 cria Horto Florestal	245 de 18/07/2001	Açu	
Lei Federal nº 11.891 de dezembro de 2008.		Meruoca	Massapê, Alcântaras e Sobral
Decreto Federal de 04/08/1997.		Araripe	Araripina, Bodoco, Cedro, Exu, Ipubi, Serrita, Moreilândia, Trindade (PE), Fronteiras
Decreto Federal de 26/11/1996.		Piracuruca	Conceição do Canindé, Domingos Mourão, Pedro II,
Decreto Estadual nº 7.972 de 05/06/2001.		Jeremoabo	

Decreto Estadual nº 6.548 de 18/07/1997.	Decreto Estadual n.º 7.575 de	Antônio Cardoso	Conceição de Feira, Cachoeira, Santo Estevão, Governador
Decreto Estadual nº 6.547 de 18/07/1997.		Barra	Pilão Arcado e Xique Xique
Decreto Estadual nº 32.487 de 13/11/1985.		João Dourado	Morro do Chapéu, São Gabriel
Decreto Estadual nº 2.216 de 14/06/1993.		Andaraí	Iraquara, Lençóis, Palmeiras e Seabra.
Decreto Estadual nº 9.957 de 30/03/2006.		Sobradinho	Casa Nova, Remanso, Pilão Arcado, Sento Sé
Decreto Estadual nº 6.546, de 18/07/1997.		Xique Xique	Gentio do Ouro
Decreto Estadual nº 2.183 de 07/06/1993.			Abaíra, Piatã, Rio de Contas, Rio do Pires e
Decreto Estadual nº 24.959 de 05/06/1998.		Pacatuba	Maranguape, Guaiúba.
Decreto Estadual nº 20.956 de 18/09/1990.		Aratuba	Capistrano, Guaramiranga, Mulu ngu, Pacoti, Palmácia e
Decreto Estadual nº 25.354, de 26/01/1999.		Ipu	
Decreto Estadual nº 39.951 de 08/10/1998.		Matias Cardoso	
Decreto Estadual nº 22.880 de 25/03/2002.		São João do Tigre	
Decreto Estadual nº 25.083 de 08/06/2004.		Cabaceiras	
Decreto Estadual nº 9.736 de 16/06/1997.		Esperantina	Batalha
Decreto Estadual nº 1.003 de 19/01/1999.		Paulistana	
Decreto Estadual nº 8.923 de 04/06/1993.		Nazaré do Piauí	
Lei Municipal nº 1168 de 08/07/1993.		Maranguape	
Portaria nº 88/2002.		Mucugê	
Portaria nº 53/2000.		Palmeiras	
Portaria nº 63 de 13/05/2000.		Igarati	
Portaria nº 121/96-N de 30/12/1996.		Ribeira do Pombal	
Portaria nº 644/1990.		Queimadas	
Portaria nº 60/1992-N.		Ibotirama	
Portaria nº 62/2000.		Queimadas	
Portaria nº 52/1998-N.		Palmas de Monte Alto	

Portaria nº 54/00 de 08/09/2000.		Geraldo Sampaio	
Portaria nº 24/99 de 29/02/1999.		Barbalha	
Portaria nº 05 de 30/01/2006.		Guaiúba	
Portaria nº 719 de 26/03/1991.		Parambu	
Portaria nº 98/1999-N, DOU de 25/11/1999.		Teresina	
Portaria nº 151/2001.		Serra de Aratanha	
Portaria nº 148 de 05/11/1998.		Quixadá	
Portaria Semace nº 92 de 01/10/2004.		Meruoca	
Portaria Semace nº 222 de 17/10/2000.		Baturité	
Portaria nº 174 de 21/11/2001.		Quixeramobim	
Portaria nº 51 de 08/09/2000.		Crateús	
Portaria nº 117 de 09/09/2002.		Crateús	
Portaria nº 47/2008.		Pacoti	
Portaria nº 46/2008.		Baturité	
Portaria nº 25/1998-N.		Manga	
Portaria nº 109/2002.		Santa Bárbara	
Portaria nº 32/1994-N.		Santa Bárbara	
Portaria nº 1.343 de 01/08/1990.		São José dos Cordeiros	
Portaria nº 60 de 1999-N.		Solânea	
Portaria nº 1.344 de 01/08/1990.		São João do Cariri	
Portaria nº 110/98-N de 30/07/1998.		Santa Terezinha	
Portaria nº 11/98-N de 22/01/1998.		Araruna	
Portaria nº 109/2001.		Catingueira	
Portaria de 2001.		São Caitano	
Portaria nº 32/2007.		Lajedo	

VALORES DE REFERENCIA E FATORES DE CUSTOS		
Despesas de demarcação		\$2.000
Despesas de levantamento fundiário (valor por hectare)		\$0,10
Despesa para manutenção de Conselho de gestão para UC		\$50.000
% pessoal administrativo para as UCs sobre o pessoal de campo		5
% pessoal especializado para as UCs sobre o pessoal de campo		4
% pessoal administrativo dos escritórios regionais sobre o pessoal de campo		1
% pessoal especializado dos escritórios regionais sobre o pessoal de campo		1
% pessoal administrativo da sede sobre o pessoal de campo		5
% pessoal especializado da sede sobre o pessoal de campo		4
Despesa anual com pessoal de nível básico		\$16.000
Despesa anual com pessoal de nível médio		\$20.000
Despesa anual com pessoal de nível superior		\$70.000
Valor sede órgão gestor		\$10.000.000
% da sede do órgão gestor para apoiar UCs		20
Valor escritórios regionais		\$1.000.000
Infra-estrutura de administração e gestão da UC		\$200.000
Postos de fiscalização e apoio		\$20.000
Centro de uso múltiplo (CUM)		\$200.000
Centro de visitantes		\$300.000
Exposição no centro de visitantes		\$50.000
Tamanho mínimo da UC em ha para ter infraestrutura de administração e gestão		1
Tamanho mínimo em ha para ter um CUM		10000
% para equipamento de serviços comuns sobre prédio (biblioteca, servidor, rede interna, manutenção, etc.)		5
% anual sobre equipamentos e exposição para sua manutenção e depreciação		20
Número de pessoal de campo por posto de fiscalização		4
Número mínimo de pessoal de campo por UC		3
Número mínimo de pessoal técnico / auxiliar por UC		2
Número mínimo de pessoal especializado por UC		3
Número de pessoal de campo por veículo (carro)		10
Número de pessoal especializado por veículo		20
Número de pessoal de campo por lancha cabinada		50
Número de pessoal de campo por voadeira/inflável		25
Veículo (com tração, cabine dupla)		\$100.000
Lancha cabinada		\$150.000

Voadeira/inflável						\$15.000
Barco de patrulha						\$300.000
Barco de patrulha marinha						\$1.000.000
% anual sobre um barco de patrulha para sua depreciação						20
% anual sobre um barco de patrulha para sua manutenção						10
Combustível anual para um barco de patrulha						\$20.000
Aluguel de helicóptero						\$4.500
Aluguel de avião de 6 - 8 pessoas						\$3.000
Radio base						\$3.000
Radio e/o telefone móvel						\$1.000
Antena radio						\$1.000
Conjunto de campo: binóculos, mochila, GPS, bússola, altímetro, kit primeiros socorros, faca, diversos						\$3.000
Telefone						\$200
Câmera digital						\$1.000
Equipamento de monitoramento e estação meteorológica						\$12.000
Mobília segundo necessidade: camas, cadeiras, estantes, mesas de reunião, etc						\$2.000
Escrivaninha c/ cadeira						\$200
Equipamento de cozinha						\$2.000
Kit de ferramentas de manutenção de carpintaria e de mecânica						\$5.000
Equipamento solar						\$10.000
Projetor digital e tela de projeção						\$3.500
Computadores e impressoras						\$4.000
Fotocopiadoras						\$6.000
Equipamento para a infraestrutura de campo	Posto de Fiscalização	CUM	C visitantes	Admin e gestão		
	\$0	\$0	\$0	\$0		
Uniformes e botas						\$500
Madeira por m3						\$200
m3 de madeira por km de trilha						12
Mão de obra por km de trilha						\$3.000
Custo Sinais interpretativos						\$400
Número de sinais por km						5
Custo Mirante						\$1.000
Custo Área de piquenique						\$4.000
Despesas de trilha simples por km						\$5.400
Despesas de trilha interpretativa por km						\$12.400
% anual sobre prédios para sua manutenção e depreciação						4
% anual sobre equipamentos para sua manutenção e depreciação						25
% anual sobre veículos para sua manutenção e depreciação						20
% anual sobre trilhas para sua manutenção						10
% sobre despesas de custeio para pesquisas orientadas a gestão e monitoramento						2
% sobre despesas de custeio para compensação de matanças de gado por predadores						1
% sobre despesas de custeio para gestão de espécies ameaçadas						1

% sobre despesas de custeio para erradicação de especies invasoras		2
% sobre despesas de custeio para combate de fogo		3
% sobre despesas de custeio para promoção do SNUC		0,5
Litros de combustível por veículo terrestre por ano		6000
Litros de combustível por lancha cabinada por ano		10000
Litros de combustível por voadeira/inflável por ano		8000
Preço de combustível (diesel?) \$/l		\$2,50
Despesas em combustível por veículo terrestre/ano		\$15.000
Despesas em combustível por lancha cabinada/ano		\$25.000
Despesas em combustível por voadeira/inflável/ano		\$20.000
Despesas de comunicação da sede		\$50.000
Despesas de comunicação gerências executivas e escritórios estaduais		\$30.000
Despesas de comunicação UCs		\$10.000
Despesas de internet da sede		\$200.000
Despesas de internet gerências executivas e escritórios estaduais		\$20.000
Despesas de internet UCs		\$2.000
Despesas de eletricidade sede		\$500.000
Despesas de eletricidade gerências executivas e escritórios estaduais		\$100.000
Despesas de eletricidade UCs		\$20.000
Despesas de agua sede		\$60.000
Despesas de agua gerências executivas e escritórios estaduais		\$10.000
Despesas de agua UCs		\$2.000
Fator de densidade: Amazônia		20
Fator de densidade: Caatinga		10
Fator de densidade: Cerrado		15
Fator de densidade: Mata Atlântica		7
Fator de densidade: Pampas		7
Fator de densidade: Pantanal		15
Fator de densidade: Marinho		20
Correção por categoria de manejo: Rebio		0,7
Correção por categoria de manejo: Esec		0,7
Correção por categoria de manejo: Parque		2,0
Correção por categoria de manejo: RVS		0,7
Correção por categoria de manejo: Mona		0,7
Correção por categoria de manejo: APA		0,5
Correção por categoria de manejo: ARIE		0,5
Correção por categoria de manejo: Floresta		0,7
Correção por categoria de manejo: Resex		0,5
Correção por categoria de manejo: RDS		0,5
Correção por categoria de manejo: RFAU		0,7
Correção por categoria de manejo: RPPN		0,7
Correção por categoria de manejo: cat não def		0,7
Fator de densidade de trilhas: Rebio		120
Fator de densidade de trilhas: Esec		120
Fator de densidade de trilhas: Parque		3
Fator de densidade de trilhas: RVS		120
Fator de densidade de trilhas: MoNa		15

Fator de densidade de trilhas: APA		120
Fator de densidade de trilhas: ARIE		80
Fator de densidade de trilhas: Floresta		15
Fator de densidade de trilhas: Resex		80
Fator de densidade de trilhas: RDS		80
Fator de densidade de trilhas: Rfau		120
Fator de densidade de trilhas: RPPN		3
Fator de densidade de trilhas: cat não def		120
Periodicidade em anos de atualização dos planos de manejo		5
Plano de manejo		\$300.000

INVESTIMENTOS REQUERIDOS PARA CONSOLIDAÇÃO DE TODAS AS UCs

INFRAESTRUTURA	valores em milhões de reais	
	Classe de despesas	unid.
Bases de apoio e fiscalização	0	0,0
Centro de uso múltiplo	0	0,0
Centro de visitantes	0	0,0
Infra estrutura de administração e gestão de UC	0	0,0
Escritórios regionais	0	0,0
Sede do órgão gestor de UC	0	0,0
Trilhas (km)	0	0,0

Totais investimentos infraestrutura 0,0

EQUIPAMENTOS	valores em milhões de reais	
	Classe de despesas	unid.
Veículos terrestres nas UCs	0	0,0
Veículos terrestres na Sede	0	0,0
Veículos terrestres nos escritórios regionais	0	0,0
Lancha cabinada	0	0,0
Voadeira / inflável	0	0,0
Barcos de patrulha	0	0,0
Barcos de patrulha marinha	0	0,0
Equipamento para pessoal da infraestrutura de admin. e gestão das UCs	0	0,0
Equipamento para pessoal dos escritórios regionais	0	0,0
Equipamento para pessoal da sede	0	0,0
Equipamento de serviços comuns dos escritórios regionais (biblioteca, servidor, rede interna, manutenção, etc.)	0	0,0
Equipamento de serviços comuns da sede (biblioteca, servidor, rede interna, manutenção, etc.)	0	0,0

Totais investimentos equipamentos 0,0

CONSOLIDAÇÃO	valores em milhões de reais		
	Classe de despesas		
Planos de Manejo			0,0
Despesas de demarcação			0,0
Despesas de levantamento fundiário			0,0

Totais investimentos de consolidação 0,0**Total Investimentos 0,0****Investimentos já realizados nas UCs 0,00****Investimentos mínimos necessários nas UCs 157,98**

DESPESAS DE CUSTEIO PROJETADAS PARA O SISTEMA

PESSOAL	valores em milhões de reais		
	Classe de despesas	peçoal	TOTAIS RS
Pessoal de campo		0	0,0
UCs: pessoal técnico/auxiliar		0	0,0
UCs: pessoal especializado		0	0,0
Escritórios Regionais: técnico/auxiliar		0	0,0
Escritórios Regionais: pessoal especializado		0	0,0
Sede: técnico e auxiliar		0	0,0
Sede: pessoal especializado		0	0,0

Totais pessoal 0 0,0

ADMINISTRAÇÃO	valores em milhões de reais		
	Classe de despesas	unid.	TOTAIS RS
Bases de apoio e fiscalização		0	0,0
Centro de uso múltiplo (CUM)		0	0,0
Centro de visitantes		0	0,0
Infraestrutura de administração e gestão da UC		0	0,0
Trilhas (km)		0	0,0
Sede do órgão gestor de UC		0	0,0
Escritórios regionais		0	0,0
Conselhos das UCs		0	0,0
Eletricidade, água, comunicação e internet para UC		0	0,0

Totais administração 0,0

MANUTENÇÃO, CONTRATAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO	valores em milhões de reais		
	Classe de despesas	unid.	TOTAIS RS
Veículos terrestres nas UCs		0	0,0
Veículos terrestres na Sede		0	0,0
Veículos terrestres nos escritórios regionais		0	0,0
Horas de voo de avião		0	0,0
Horas de voo de helicóptero		0	0,0
Lancha cabinada		0	0,0
Voadeira / inflável		0	0,0
Barcos de patrulha		0	0,0
Barcos de patrulha marinha		0	0,0
Equipamento para pessoal da infraestrutura de admin. e gestão das UCs			0,0
Equipamento para pessoal da sede			0,0
Equipamento para pessoal dos escritórios regionais			0,0
Equipamento de serviços comuns dos escritórios regionais (biblioteca, servidor, rede interna, manutenção, etc.)			0,0
Equipamento de serviços comuns da sede (biblioteca, servidor, rede interna, manutenção, etc.)			0,0

Totais manutenção, contratação e operação do equipamento 0,0

PROGRAMAS DE GESTÃO	valores em milhões de reais	
	Classe de despesas	TOTAIS RS
Atualização periódica dos planos de manejo		0,0
Pesquisa dirigida a problemas de gestão e monitoramento		0,0
Fundo de indenização por matanças de gado por predadores		0,0
Programa de gestão de espécies ameaçadas		0,0
Programa de erradicação de espécies invasoras e restauração de ecossistemas		0,0
Programa de combate de fogo		0,0
Marketing do Sistema de Unidades de Conservação		0,0

Totais programas de gestão 0,0**Total das despesas de custeio projetadas pelas UCs** 0,0

Tabela consolidada das UNIDADES

Unidades de conservação

Proteção Integral	Número			Área(km2)		
	Núm.	%PI	%Total	Área	%PI	%Total
Estação Ecológica	0	0%	0%	0	0%	0%
Monumento Natural	0	0%	0%	0	0%	0%
Parque Nacional, Estadual ou Municipal	0	0%	0%	0	0%	0%
Refúgio de Vida Silvestre	0	0%	0%	0	0%	0%
Reserva Biológica	0	0%	0%	0	0%	0%

Total Parcial	0	0%	0%	0	0%	0%
----------------------	---	----	----	---	----	----

Uso Sustentável	Número			Área(km2)		
	Núm.	%US	%Total	Área	%US	%Total
Floresta Nacional, Estadual ou Municipal	0	0%	0%	0	0%	0%
Reserva Extrativista	0	0%	0%	0	0%	0%
Reserva de Desenvolvimento Sustentável	0	0%	0%	0	0%	0%
Reserva de Fauna	0	0%	0%	0	0%	0%
Área de Proteção Ambiental	0	0%	0%	0	0%	0%
Área de Relevante Interesse Ecológico	0	0%	0%	0	0%	0%
Reserva Particular do Patrimônio Natural	0	0%	0%	0	0%	0%

Total Parcial	0	0%	0%	0	0%	0%
----------------------	---	----	----	---	----	----

Não prevista no SNUC	Número			Área(km2)		
	Núm.	%ñ SNUC	%Total	Área	%ñ SNUC	%Total
Categoria não Definida	0	0%	0%	0	0%	0%

Total Parcial	0	0%	0%	0	0%	0%
----------------------	---	----	----	---	----	----

Total Geral	Número		Área(km2)			
	0	0%	0	0%		

Área de unidades de conservação por Bioma

Área total do bioma (km2)	Amazônia	Caatinga	Cerrado	Mata Atlântica	Pampa	Pantanal	Área Marinha (ZEE e mar terr)
	4.198.804	827.957	2.041.209	1.117.774	178.950	151.177	4.212.000

Área protegida por categoria de UC:	Amazônia			Caatinga			Cerrado			Mata Atlântica			Pampa			Pantanal			Áreas Marinhas					
	Num	Área(km2)	%	Num	Área(km2)	%	Num	Área(km2)	%	Num	Área(km2)	%	Num	Área(km2)	%	Num	Área(km2)	%	Num	Área(km2)	%			
Proteção Integral	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Estação Ecológica	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Monumento Natural	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Parque Nacional, Estadual ou Municipal	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Refúgio de Vida Silvestre	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Reserva Biológica	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Total Parcial	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%

Área protegida por categoria de UC:	Amazônia			Caatinga			Cerrado			Mata Atlântica			Pampa			Pantanal			Áreas Marinhas					
	Num	Área(km2)	%	Num	Área(km2)	%	Num	Área(km2)	%	Num	Área(km2)	%	Num	Área(km2)	%	Num	Área(km2)	%	Num	Área(km2)	%			
Uso Sustentável	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Floresta Nacional, Estadual ou Municipal	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Reserva Extrativista	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Desenvolvimento Sustentável	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Reserva de Fauna	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Área de Proteção Ambiental	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Área de Relevante Interesse Ecológico	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Reserva Particular do Patrimônio Natural	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Total Parcial	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%

Área protegida por categoria de UC:	Amazônia			Caatinga			Cerrado			Mata Atlântica			Pampa			Pantanal			Áreas Marinhas					
	Num	Área(km2)	%	Num	Área(km2)	%	Num	Área(km2)	%	Num	Área(km2)	%	Num	Área(km2)	%	Num	Área(km2)	%	Num	Área(km2)	%			
Não SNUC	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Cat. não definida	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
Total Parcial	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%

Total Geral	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	0	0	0,00%
--------------------	---	---	-------	---	---	-------	---	---	-------	---	---	-------	---	---	-------	---	---	-------	---	---	-------	---	---	-------

Área continental	8.515.871
Área continental protegida PI	0 0,00%
Área continental protegida US	0 0,00%
Área continental Protegida total	0 0,00%

Área Marinha	4.212.000
Área marinha protegida PI	0 0,00%
Área marinha protegida US	0 0,00%
Área marinha protegida total	0 0,00%

data
11/12/2008
18/02/09

atualização

Lançamento da versão 1.0 para distribuição

Versão 1.01 – Correção da fórmula de “investimentos já realizados” em “plano de manejo” na aba “Tabela UCs”